UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Lista de candidatos admitidos e a excluir no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 25481/2026/2, de 15 de outubro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 15-10-2026.

Candidatos admitidos:

- Alexandre Pereira Rodrigues
- Bernardo Freire
- Carla Sofia de Medeiros Tavares Carreiro
- Filipe Manuel de Viveiros Sousa
- Jacinto de Sousa Pereira
- Micaela Cabral Pacheco
- Miguel Ângelo Vieira Botelho
- Miguel Filipe de Vilhena Cosme
- Keila Cristina Santos Gomes
- Patrícia Andrade Baltazar
- Pedro Miguel de Araújo Tavares Teixeira
- Ricardo Jorge Lopes Pimentel

Candidatos a excluir:

- Catarina Ferreira [a)]
- Susana Patrício [a)]
- João Carlos Rebelo Costa [b)]
- Nuno Miguel Figueira Silveiro [c)]
- Renata Raquel Pereira Raposo Duarte [d)]

a) Por não apresentar o formulário de candidatura obrigatório nos termos do ponto 10.1, também em conjugação com parte inicial do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como por não juntar cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias tal como previsto na alínea b) do ponto 10.3, em conjugação com o ponto 11 todos do aviso concursal;

b) Por não apresentar o formulário de candidatura obrigatório nos termos do ponto 10.1, também em conjugação com parte inicial do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, não cumprindo, nomeadamente, a declaração fundamental prevista no ponto 8 do referido formulário, tal como decorre do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

c) Por não apresentar a cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme exigido pela alínea b) do ponto 10.3 em conjugação com o ponto 11 do respetivo aviso;

d) Por não apresentar na declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, comprovativo das menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos, contrariando o previsto na alínea a) do ponto 10.4 em conjugação com o ponto 11 do respetivo aviso.

Ponta Delgada, 5 de novembro de 2026.

O Presidente do Júri

Adolfo Fernando da Fonte Fialho